



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº 415/2025

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho

Institui o Dia Estadual do Advogado(a) Consumerista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Advogado(a) Consumerista, a ser comemorado anualmente no dia 15 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 07 de maio de 2025.

Assinatura manuscrita em azul do deputado estadual Mário César Filho.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Advogado(a) Consumerista, a ser celebrado anualmente em 15 de março, data que coincide com o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor.

A atuação do advogado ou advogada consumerista é de fundamental importância para a efetivação dos direitos assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor, contribuindo significativamente para a proteção da parte hipossuficiente nas relações de consumo. Esses profissionais atuam na defesa individual e coletiva dos consumidores, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e assegurando o acesso à justiça.

Além disso, o exercício da advocacia consumerista se mostra cada vez mais essencial diante da complexidade crescente dos serviços oferecidos no mercado, das inovações tecnológicas e do aumento de práticas abusivas por parte de empresas e fornecedores. Ao lidar diariamente com temas como cobrança indevida, vícios de produtos e serviços, contratos abusivos e práticas comerciais desleais, os advogados consumeristas se consolidam como agentes essenciais na promoção da cidadania e da justiça social.

A instituição de um dia estadual em reconhecimento a essa atuação não representa apenas uma homenagem simbólica, mas também uma forma de valorizar e incentivar a especialização e o compromisso ético desses profissionais com a sociedade amazonense.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta relevante iniciativa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 07 de maio de 2025.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2025.10000.00000.9.018394
Data 07/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.018394

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 07/05/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.